

POLÍTICAS PÚBLICAS E AÇÕES SOCIAIS NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PUBLIC POLICIES AND SOCIAL ACTIONS TO PROMOTE FOOD AND NUTRITIONAL
SECURITY

Rafaella Teles Arantes Felipe¹
José Carlos da Silva³
Renan Gustavo Volpato¹
Graciele Marques dos Santos²
Nathalia Gabriela Motta Pansera¹
Onice Teresinha Dall'Oglio¹

Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT

¹Sinop – Mato Grosso

²Cuiabá – Mato Grosso

³Ambipar Response – Environmental Services

Como citar ABNT:

FELIPE, R. T. A.; SILVA, J. C da; VOLPATO, R. G.; SANTOS, G. M dos; PANSERA, N. G. M.; DAL'OGGIO, O. T. Políticas Públicas e Ações Sociais na Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional. In: REIS, C. dos; BARBOSA, E. P.; REINA, L. D. C. B.; FEISTEL, R. A. B. (Orgs.). **Ciências da Natureza e Matemática: relatos de Ensino, Pesquisa e Extensão**. Sinop: KGM Editora, 2026. v. 6, cap. 4, p. 89-121. DOI: doi.org/10.29327/5790880.6-4

RESUMO

Desde a década de 1960, o Brasil tem se destacado pela modernização do setor agrícola, impulsionada pela Revolução Verde, que buscava aumentar a produção e a produtividade por meio do uso intensivo de tecnologias e insumos. No entanto, esse modelo trouxe sérios impactos ambientais e sociais, como a perda de biodiversidade, contaminação de solos e águas, erosão, concentração de terras e riquezas, além de acirrar as desigualdades sociais e contribuir para a insegurança alimentar e nutricional. Este último é um problema de saúde pública que afeta milhões de pessoas, com muitos brasileiros vivendo em situação de vulnerabilidade alimentar. Em resposta aos danos causados por esse modelo agroindustrial, movimentos sociais começaram a se organizar para questionar seus efeitos negativos e defender alternativas sustentáveis, como a agroecologia. A agroecologia propõe práticas agrícolas que respeitem o meio ambiente e promovam a justiça social, sendo vista como uma solução para mitigar os problemas resultantes da agricultura intensiva. No Brasil, ela passou a ser incorporada em políticas públicas, que visam apoiar a agricultura familiar e práticas sustentáveis de produção de alimentos. O objetivo deste trabalho é analisar as políticas públicas e as iniciativas voltadas à agroecologia e à segurança alimentar e nutricional, no âmbito da agricultura familiar, destacando seus desdobramentos e impactos no estado de Mato Grosso, em especial, no município de Sinop.

Palavras-chave: Agroecologia. Agricultura familiar. Saúde. Agricultura orgânica.

ABSTRACT

Since the 1960s, Brazil has stood out for the modernization of its agricultural sector, driven by the Green Revolution, which sought to increase production and productivity through the intensive use of technologies and inputs. However, this model has brought serious environmental and social impacts, such as biodiversity loss, soil and water contamination, erosion, land and wealth concentration, in addition to exacerbating social inequalities and contributing to food and nutritional insecurity. The latter is a public health problem that affects millions of people, with many Brazilians living in situations of food vulnerability. In response to the damage caused by this agroindustrial model, social movements have begun to organize to challenge its negative effects and advocate for more sustainable alternatives, such as agroecology. Agroecology proposes agricultural practices that respect the environment and promote social justice, being regarded as a solution to mitigate the problems resulting from intensive farming. In Brazil, it has been incorporated into public policies aimed at supporting family farming and sustainable food production practices. The objective of this study is to analyze public policies and initiatives focused on agroecology and food and nutritional security within the scope of family farming, highlighting their developments and impacts in the state of Mato Grosso, particularly in the municipality of Sinop.

Keywords: Agroecology. Family farming. Health. Organic agriculture.

INTRODUÇÃO

O Brasil é considerado um país amplamente tecnológico e desenvolvido no ramo da agricultura, fato relacionado ao constante aperfeiçoamento de técnicas, introduzindo um padrão de agricultura desenvolvida sob as bases do capital industrial, tornando-a dependente da utilização de insumos. Esse modelo de negócio é conhecido como Revolução Verde, sendo caracterizado pela modernização de práticas do campo com o objetivo de promover o aumento da produção e da produtividade agrícola (Canavesi; Moura; Souza, 2016).

Entretanto, esse modelo de negócio apresenta sérios danos ambientais e sociais, impactando na perda da biodiversidade, erosão, contaminação de solos, contaminação de águas, êxodo rural, concentração de terras e riquezas e promovendo maior insegurança alimentar e nutricional (Schmitt; Grisa, 2013). Nesse contexto, a insegurança alimentar e nutricional é um grave problema de saúde pública mundial. Em 2024, aproximadamente 8,2% da população mundial, o que corresponde a cerca de 673 milhões de pessoas, enfrentaram a fome, apresentando uma pequena redução em comparação aos 8,5% registrados em 2023 e aos 8,7% em 2022 (FAO, 2025).

A partir da intensificação da modernização do campo e seus respectivos efeitos negativos na sociedade, movimentos sociais passaram a se organizar e a questionar os impactos negativos para a sociedade – tais como, a degradação ambiental e a ampliação de desigualdades sociais – relacionados ao modelo de agronegócio adotado pelo Brasil (Alentejano; Silva, 2009).

Segundo Delgado (2012), o termo agronegócio é parte do cotidiano de brasileiros desde o final de 1990, sendo relacionado como o espaço produtivo de excelência do setor agropecuário nacional. Fabrini (2008) destaca que o agronegócio representa o formato e estrutura de produção que supera recordes de produtividade e produção de alimentos, sendo um dos principais segmentos dominantes no país, vinculando-se a uma agricultura essencialmente capitalista. Para Fernandes (2012) o modo de agir do agronegócio refere-se historicamente às plantações do período colonial, as quais foram transformadas tecnologicamente na lógica do sistema capitalista de produção.

Dessa forma, movimentos sociais como o Movimentos dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Movimentos dos Atingidos por Barragens (MAB), entre outros, passaram a se organizar pelo direito à ocupação de terras e, conseqüentemente, pela segurança alimentar e nutricional, e partir da década de 1980, passaram a contestar o padrão tecnológico da agricultura consolidada no Brasil (Canavesi; Moura; Souza, 2016).

No Brasil, a alimentação e a nutrição são direitos básicos, sendo garantidos por meio da Lei 8.080/1990, a qual compreende que a alimentação é condicionante e determinante para a promoção da saúde, de forma que ações voltadas à alimentação e nutrição precisam ser desenvolvidas no país de maneira transversal às ações de saúde (BRASIL, 2010). Nesse entendimento:

O ato de comer é influenciado por diversos fatores como os valores culturais, sociais, afetivos e sensoriais. Dessa forma, as pessoas, diferentemente dos animais, ao se alimentarem, não buscam exclusivamente preencher suas necessidades de energia e nutrientes, mas querem alimentos com cheiro, sabor, cor e textura (BRASIL, 2013, p.20).

Na perspectiva dos direitos básicos relacionados à alimentação e à nutrição, a agroecologia possui um papel de grande relevância, uma vez que é compreendida como um campo científico, prático e político que integra saberes tradicionais e conhecimentos acadêmicos para promover sistemas agrícolas sustentáveis, pautados na conservação da biodiversidade, na valorização cultural e na equidade social (GLIESSMAN, 2015). Ao propor práticas agrícolas que respeitam os ciclos ecológicos, a agroecologia busca fortalecer a agricultura familiar, reduzir a dependência de insumos externos e ampliar a autonomia dos agricultores (ALTIERI, 2012). Nesse sentido, está diretamente relacionada à segurança alimentar e nutricional, uma vez que fomenta a produção de alimentos diversificados, de qualidade e culturalmente adequados, ao mesmo tempo em que fortalece mercados locais e contribui para a soberania alimentar dos povos (FAO, 2025a).

Na última década, o Brasil vem sendo reconhecido como um dos países que mais avança na construção de políticas públicas relacionadas à agroecologia (Pedreira et al., 2020). Para Nierdele et al. (2019) as políticas públicas voltadas para a agroecologia no Brasil são resultado de significativas interações entre os movimentos sociais, a sociedade civil organizada e o Estado. Por essa razão, existe uma capacidade de articulação entre essas esferas, de forma que é possível levar a agroecologia para esferas do poder político que podem impactar a construção de políticas públicas em benefício das famílias que sobrevivem da agricultura familiar e de práticas agroecológicas.

O presente trabalho tem como objetivo analisar as políticas públicas e as iniciativas voltadas à agroecologia e à segurança alimentar e nutricional no âmbito da agricultura familiar, destacando seus desdobramentos e impactos no estado de Mato Grosso, em especial, no município de Sinop.

METODOLOGIA

A metodologia foi desenvolvida, em um primeiro momento, a partir de pesquisa bibliográfica documental com base no tema políticas públicas relacionadas à agroecologia e à segurança alimentar e nutricional no Brasil, com a finalidade de compreender aspectos históricos,

políticos e sociais relacionados à pesquisa. A pesquisa bibliográfica ocorreu a partir da consulta de material bibliográfico disponível em bibliotecas virtuais que possuíam produções no campo do ensino, pesquisa e extensão.

Foram consultados o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin (USP), Domínio Público (MEC) e *Scientific Electronic Library Online* (SciELO). Também foram consultados os sites públicos do Governo Federal, tais como, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), publicações da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), sites públicos estaduais e municipais, tais como o do Governo do Estado de Mato Grosso, da Prefeitura Municipal de Sinop/MT e banco de dados do site Agroecologia em Rede.

A busca de material bibliográfico nestas plataformas foi realizada a partir dos seguintes termos-chave: segurança alimentar e nutricional, agroecologia, agricultura familiar, Sinop, e Mato Grosso, considerando o período de 2000 a 2025.

No segundo momento, adotou-se uma abordagem empírica de caráter participativo, fundamentada na sistematização de experiências de diferentes atores que atuam no desenvolvimento da agroecologia no município de Sinop. Após a revisão bibliográfica, esta etapa buscou incorporar ao capítulo as vivências acumuladas e observações diretas oriundas das práticas extensionistas.

DESENVOLVIMENTO

Segurança alimentar e nutricional

Segundo Schmitt et al. (2018), no Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabeleceu bases jurídicas importantes ao reconhecer a função social e ambiental da terra, ao assegurar os direitos políticos, sociais e territoriais dos povos indígenas e de outras comunidades tradicionais. Com respaldo nesses dispositivos constitucionais, os movimentos sociais intensificaram a luta pela reforma agrária e pelo reconhecimento da função social da terra, articulando essas reivindicações a um projeto mais amplo de transformação do campo. Como consequência direta dessas mobilizações, consolidou-se a agenda agroecológica no Brasil, que passou a integrar o debate nacional sobre soberania e segurança alimentar e nutricional, além de impulsionar a expansão da agroecologia como alternativa ao modelo agrícola hegemônico.

Nesse sentido, a discussão sobre a agroecologia mostra-se fundamental por sua capacidade de gerar novas referências, linguagens e métodos para a análise crítica do modelo agrícola vigente, e

para problematizar a apropriação de recursos naturais caracterizada pela insustentabilidade do agronegócio.

Entre os anos de 2016 e 2022 o Brasil viveu um momento de ruptura da ordem democrática, onde um conjunto expressivo de leis e decretos foram substituídos por ordenamentos que ameaçavam o direito da população do campo. Dentre as baixas, encontra-se a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e a desestruturação de políticas relacionadas ao fortalecimento da agricultura familiar e promoção da agroecologia e da produção orgânica, políticas desestruturadas sob justificativa de defesa de políticas de austeridade fiscal. A recriação do MDA ocorreu em 2023 e representou um compromisso em fortalecer as políticas públicas de apoio à agricultura familiar, à resolução de conflitos agrários, e consequentemente, a luta em prol da segurança alimentar e nutricional da população.

Segundo Machado (2017), a segurança alimentar e nutricional refere-se a um conjunto de atividades e ações de caráter intersetorial e participativo, consistindo na realização do direito de todos os cidadãos terem condições de acessar, regular e permanentemente, alimentos que tenham qualidade, em quantidade suficiente, sem que seja comprometido o acesso a outras necessidades básicas, tendo como fundamento as práticas alimentares capazes de promover saúde, que estejam em concordância com a diversidade cultural e que sejam consideradas saudáveis.

Dessa forma, a segurança alimentar e nutricional implica na necessidade de estratégias e iniciativas intersetoriais que tenham a capacidade de garantir acesso à água potável e consumo de alimentos, buscando estabelecer ações para prevenir e controlar a obesidade, fortalecer a agricultura familiar, a produção orgânica e agroecológica, protegendo pequenos produtores contra sistemas agroextrativistas, estabelecendo políticas sociais específicas para as populações indígenas, negros, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, fundamentando estas ações no caráter social (Machado, 2017).

A alimentação e a nutrição são constituídas como requisitos básicos para a sobrevivência, para a promoção da saúde, decorrendo na promoção do crescimento e no desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania. A população brasileira vem passando por muitas transformações sociais, as quais resultaram em modificações no padrão de saúde e consumo alimentar no Brasil. De acordo com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (Brasil, 2013):

Essas transformações acarretam impacto na diminuição da pobreza e exclusão social e, consequentemente, da fome e escassez de alimentos, com melhoria ao acesso e variedade destes, além da garantia da disponibilidade média de calorias para consumo, embora ainda existam cerca de 16 milhões de brasileiros vivendo na pobreza extrema. A diminuição da fome e da desnutrição veio acompanhada do aumento vertiginoso da obesidade em todas as camadas da população, apontando para um novo cenário de problemas relacionados à alimentação e nutrição (Brasil, 2013. p. 10).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no ano de 2019, a pobreza no Brasil alcança 52 milhões de brasileiros e a extrema pobreza alcançou 12,6 milhões de brasileiros no mesmo ano (IBGE, 2020). De 2022 a 2023, cerca de 3,1 milhões de pessoas saíram da extrema pobreza, no país. A população na extrema pobreza recuou de 12,6 milhões para 9,5 milhões, menor contingente desde 2012 (IBGE, 2024).

Dentre as políticas de grande importância na atualidade, destaca-se a Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN, a qual estabelece a Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional, com enfoque na promoção de saúde (Brasil, 2013). A PNAN no ano de 2011 foi atualizada, tendo a finalidade de promover melhoria nas condições de alimentação, nutrição e na saúde da sociedade brasileira, visando o incentivo de práticas alimentares ideais e saudáveis, assim como, incentivando a vigilância alimentar e nutricional. Essa política pública também é importante para o país, pois estabelece a prevenção e o cuidado como iniciativas inerentes à alimentação e nutrição (BRASIL, 2013).

A PNAN estabelece direitos à saúde e à alimentação, sendo apresentada a partir de princípios e metas, os quais são consonantes com os princípios do SUS, sendo eles os princípios de universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização e hierarquização e participação popular (Brasil, 2013). Por sua vez, as diretrizes estabelecidas pela PNAN influenciam ações para que sejam alcançadas metas, as quais possuem a capacidade de promover a saúde à população.

Nessa perspectiva, referente aos órgãos responsáveis pela segurança alimentar no Brasil, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) é responsável pelo assessoramento à Presidência da República com a competência de apresentar propostas, medidas e controles para a execução e monitoramento de políticas públicas relacionadas às políticas de segurança alimentar e nutricional. Esse órgão consultivo, é formado por servidores do poder executivo e pela sociedade civil, contendo representantes de movimentos e organizações sociais (Leão; Maluf, 2012). Para Castro (2019) a importância desse órgão para o estabelecimento de políticas públicas no Brasil relacionadas à segurança alimentar e nutricional é fundamental.

Entretanto, apesar de sua importância, por meio da Medida Provisória nº 870 o CONSEA foi extinto no ano de 2019 (Brasil, 2019), fragilizando o funcionamento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e comprometendo a garantia do acesso ao direito humano de se alimentar adequadamente, fato preocupante diante de um cenário de crise econômica e políticas de austeridade fiscal, associada ao desmonte de políticas públicas e piora dos índices de desigualdade

social no Brasil (Castro, 2019). Em 2023, através da Lei nº 14.600, foi restabelecida a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, com a recriação do CONSEA.

O SISAN estabelece que a alimentação adequada constitui um direito fundamental do ser humano, intrínseco à dignidade da pessoa, e essencial para a efetivação dos demais direitos previstos na Constituição Federal, cabendo ao poder público implementar políticas e ações necessárias para assegurar a segurança alimentar e nutricional da população (Brasil, 2006). De acordo com Caporal e Petersen (2012), o SISAN reafirmou o direito ao acesso à alimentação como um direito fundamental de cidadãos brasileiros, obrigando o poder público a promover políticas públicas e ações voltadas para a segurança alimentar e nutricional.

Nessa perspectiva, a produção e o acesso a alimentos saudáveis constituem elementos imprescindíveis para a garantia da segurança alimentar e nutricional. Contudo, no Brasil, observa-se um incentivo massivo ao chamado agronegócio, estruturado sob a lógica de mercado baseada na apropriação privada da produção e na comercialização em larga escala da agricultura (Carter, 2010). Os plantios e comercialização de alimentos transgênicos são somados às exportações agrícolas, o que contribui para que exista controle direto de multinacionais na geração de distribuição de alimentos originados de sementes híbridas e transgênicas, o que pode comprometer a oferta e abastecimento alimentar, trazendo consequências muito negativas para a garantia de direitos a segurança alimentar e nutricional (Delgado, 2010).

O agronegócio interfere diretamente na promoção da soberania e da segurança alimentar e nutricional das populações e apresenta:

A tendência econômica de se consolidar uma padronização universal da dieta alimentar ou dos tipos de alimentos a serem ofertados aos consumidores na maioria dos países do mundo, independentemente da sua história cultural e dos seus hábitos alimentares (Carvalho, 2003, p. 96).

Belik e Maluf (2000, p. 22) também salientam essa problemática, afirmando que “a homogeneização dos hábitos de consumo, a desregulamentação dos mercados e a liberalização do comércio internacional recolocam a questão da segurança alimentar em novas bases”.

Políticas públicas para a Agroecologia no Brasil

A agroecologia é uma ciência de origem multidisciplinar que tem a finalidade de contribuir para a construção de modelos de agricultura baseados na ecologia e na elaboração de estratégias de desenvolvimento rural, tendo como base a sustentabilidade sob viés multidimensional a longo prazo. A agroecologia tem como principal objetivo incentivar e contribuir para a produção de conhecimento

científico, nas dimensões social, econômica, ecológica, cultural, política e ética (Reiniger; Wizniewsky; Kaufmann, 2017).

A partir do ano de 2003 o Brasil vivenciou alterações nas relações entre o poder do Estado e a sociedade civil, com a expansão da criação de políticas públicas. Para Aquino e Schneider (2015) estas políticas públicas puderam contemplar reivindicações sobre os temas de segurança alimentar e nutricional, assim como, as demandas da agroecologia no Brasil.

Nesse sentido, foi criado no ano de 2003 o Programa Fome Zero envolvendo vinte ministérios do Brasil, que tinha a finalidade de coordenar políticas de segurança alimentar e nutricional. Também no ano de 2003 foi criado o Programa de Aquisição de Alimento (PAA).

O PAA foi criado com o objetivo de promover acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar no Brasil. Nesse programa ocorre a compra de alimentos produzidos pela agricultura familiar via licitação, com a destinação desses alimentos às famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional e atendidas via redes socioassistenciais por meio de equipamentos públicos de alimentação e nutrição (Hespanhol, 2013).

O PAA foi criado a partir do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) criado originalmente no ano de 1993. O PAA faz parte de ações que visam o desenvolvimento da sociedade brasileira e minimização da fome no Brasil, relacionando-se diretamente com ações para o desenvolvimento da segurança alimentar e nutricional, tendo como base a sustentabilidade de agroecossistemas e o desenvolvimento socioeconômico de comunidades. O PAA foi desenvolvido para fomentar mercados locais e possibilitar que as atividades provindas da agricultura familiar fossem ampliadas por meio de órgãos oficiais e políticas públicas especializadas, garantindo às famílias agricultoras o sustento e o desenvolvimento de atividades relacionadas às cadeias produtivas (Leite, 2013).

O PNAE é um programa para a distribuição de merenda escolar, sendo gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em caráter suplementar, sendo considerado um dos maiores programas relacionados à alimentação escolar no mundo, com atendimento universalizado (Sambuichi et al., 2017). O PNAE assegura o direito à alimentação nos ambientes escolares a todos os estudantes da educação básica, incluindo escolas indígenas, assentamentos, quilombolas e unidades de ensino filantrópicas, suplementar a política educacional brasileira. Um dos principais objetivos do PNAE é ser a base para a aprendizagem e rendimento dos estudantes, promovendo refeições que suprem as necessidades básicas nutricionais diárias aos estudantes (Belik; Chaim, 2006).

Nesse contexto, observa-se que a promoção da segurança alimentar e nutricional no Brasil não se limita apenas ao acesso dos estudantes à alimentação adequada por meio do PNAE, mas também envolve políticas estruturantes voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), estabelecido em 1996, o Programa Nacional de Educação para Reforma Agrária (Pronera), estabelecido em 1998, a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), entre outras. Essa articulação entre programas de compra pública de alimentos e iniciativas de apoio produtivo agroecológico e orgânico é fundamental para garantir tanto a qualidade da alimentação ofertada quanto a geração de renda e a valorização dos agricultores familiares, criando um ciclo virtuoso que conecta produção sustentável e consumo socialmente justo.

A regularização da agricultura orgânica no país ocorreu em 2003, através da Lei de n.º 10.831 de 2003, a qual estabeleceu a produção e comercialização de produtos provindos da agricultura orgânica no Brasil com a obrigatoriedade da utilização de selos que identifiquem esse tipo de manejo. Esta lei foi regulamentada por meio do Decreto de n.º 6.323/2007, criando mecanismos para o controle e para a garantia da qualidade orgânica. A partir da criação do Decreto, decorreu a criação de um selo único e oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica, conhecido como SISOrg (Brasil, 2003; Brasil, 2007).

A agricultura orgânica pode ser compreendida como sendo um processo produtivo comprometido com a organicidade e sanidade da produção de alimentos vivos que tem como objetivo de garantir a saúde de seres humanos, desenvolvendo e utilizando tecnologias específicas para a realidade do solo, topografia, clima, água e biodiversidade existente em cada contexto (Vilela et al., 2019).

Segundo Schmitt e Grisa (2013) o Estado possibilitou inovação no cenário agroecológico, propondo mecanismos para o desenvolvimento da agricultura orgânica no Brasil, são eles: a certificação por auditoria, os sistemas participativos de garantia (SPG) e os mecanismos de controle social para venda, possibilitando a heterogeneidade de sistemas de produção e comercialização de alimentos de origem orgânica e agroecológica brasileiros.

No ano de 2004, o MAPA foi responsável pela criação do Programa de Desenvolvimento da Agricultura Orgânica no Brasil, o qual estabeleceu iniciativas para o desenvolvimento do mercado orgânico, delimitando marcos regulatórios para a promoção e fomento à produção e comércio desses produtos. Em 2005 a Embrapa realizou a Reunião de Trabalho sobre Agricultura de Base Ecológica, com a coordenação e a participação do Estado, de movimentos sociais e políticos e da Confederação

Nacional de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares, contando também com a presença da Agência Nacional de Agricultura e do INCRA (Sambuich et al., 2017).

Em 2006 foi lançado o Marco Referencial em Agroecologia, o qual possibilitou a criação e aprovação de projetos voltados à agroecologia na Embrapa. Em 2007, a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER estabeleceu como objetivo geral o ato de:

Estimular, animar e apoiar iniciativas de desenvolvimento rural sustentável, que envolvam atividades agrícolas e não agrícolas, pesqueiras, de extrativismos, e outras, tendo como centro o fortalecimento da agricultura familiar, visando à melhoria da qualidade de vida e adotando os princípios da Agroecologia como eixo orientador das ações (Brasil, 2007. p. 9).

A elaboração de políticas relacionadas a promoção da agroecologia decorreu na criação da PNAPO no ano de 2012, a qual foi normatizada no ano de 2013 a partir do I Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, sendo revisado no ano de 2016 (Sambuichi et al., 2017).

No entendimento de Schmitt e Grisa (2013) esses programas e ações foram responsáveis por contribuírem com a agroecologia, possibilitando o fortalecimento de práticas extrativistas, aumentando a promoção de sustentabilidade no país, de forma a impulsionar positivamente a valorização de alimentos locais e regionais, conhecimentos culturais e tradicionais, práticas culturais e alimentares, ampliando o fornecimento de alimentos saudáveis para grupos em situação de insegurança alimentar e nutricional (Sambuichi et al., 2017).

Segundo Aquino e Schneider (2015), no período de 2003 a 2010, o Brasil foi um dos países com mais políticas públicas voltadas à agroecologia. Tais políticas deram respaldo para o surgimento de novas leis posteriormente.

Entretanto, desde com a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário em 2016, ocorreu o rebaixamento da pasta ao status de secretaria, de forma que políticas públicas relacionadas à agricultura familiar, entre essas, às relacionadas à agroecologia, passaram por severos cortes em seu montante orçamentário (Pedreira et al., 2020). A extinção desse Ministério foi um ato histórico e político de repercussões a milhões de famílias que dependem da agricultura familiar para sobreviver, assim como, acampados e assentados de reforma agrária, quilombolas, extrativistas e outras comunidades que vivem em regiões nas quais o Ministério do Desenvolvimento Agrário possuía demandas específicas para a resolução de problemas sociais e econômicos.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário foi incorporado junto ao MAPA. Todavia, para Pedreira et al. (2020) a incorporação do MDA ao MAPA implicou no esvaziamento da relevância orçamentária do antigo Ministério, definido em 2016 como Secretaria de Agricultura Familiar e

Cooperativismo. Esse cenário só foi alterado em 2023 através da Lei nº 14.600, em que foi estabelecida uma nova organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, com a recriação do MDA, agora Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (Brasil, 2023).

Além da recriação do MDA, em 2023 o governo federal retomou e ampliou políticas públicas estratégicas voltadas à segurança alimentar e nutricional, à agroecologia e à agricultura familiar. Entre as mais relevantes está a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), reafirmando o compromisso com a produção sustentável e a participação social (Brasil, 2023a). No mesmo ano, foi reativado o Programa EcoForte, voltado ao fortalecimento de redes de agroecologia, extrativismo e produção orgânica, com novos aportes de recursos do BNDES e da Fundação Banco do Brasil, garantindo apoio a organizações comunitárias, cooperativas e empreendimentos de base agroecológica (Agência Brasil, 2023).

Em 2024, o governo lançou o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (Planaab) e o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo 2024-2027), estruturados para ampliar o acesso da população a alimentos saudáveis e valorizar as práticas de produção sustentáveis com inclusão social, especialmente de mulheres, jovens, povos indígenas e comunidades quilombolas (Brasil, 2024a). Paralelamente, foram implementadas chamadas específicas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para agroecologia, recuperação de biomas, florestas produtivas e manejo de recursos hídricos, reforçando a assistência direta aos agricultores familiares (Brasil, 2024b). No âmbito do Plano Safra da Agricultura Familiar 2024-2025, destacaram-se ainda o Pronaf ABC+ Floresta e o programa Terra à Mesa, iniciativas que articulam crédito, incentivo à transição agroecológica e promoção da segurança alimentar no país (Agência Gov, 2024).

Embora entre os anos de 2016 a 2022 muitas ações e políticas públicas tenham sido enfraquecidas ou extintas, grupos, movimentos sociais e instituições de ensino, como as Instituições de Ensino Superior (IES), continuaram suas ações em prol da agroecologia, em consonância com as ações realizadas pela Articulação Nacional de Agroecologia (ANA) e Associação Brasileira de Agroecologia (ABA).

A soberania e segurança alimentar desde 2007 é um dos temas prioritários da ANA, que possui como demais temas prioritários: Biodiversidade; Mulheres e agroecologia; Financiamento; Políticas Públicas com enfoque agroecológico; Agroenergia e Agroecologia; e Marco Legal de Financiamento Público às Organizações da Sociedade Civil (Articulação Nacional de Agroecologia, 2025).

A ABA articula Grupos de Trabalho (GTs), que são espaços sociopolíticos de reflexão, sistematização e disseminação de conhecimentos relacionados à Agroecologia. Os GTs realizam uma articulação permanente junto às demais organizações e movimentos, participando ativamente de iniciativas da sociedade civil, nas temáticas Campesinato e Soberania alimentar, Agrotóxicos e Transgênicos; Construção do Conhecimento Agroecológico; Cultura e Comunicação; Economia Solidária e Agroecologia; Educação em Agroecologia; Juventudes; Manejo de Agroecossistemas; Mulheres; Povos e Comunidades Tradicionais, Etnicidades e Ancestralidade; e Saúde (Associação Brasileira de Agroecologia, 2025).

Políticas públicas para a Agroecologia no Estado do Mato Grosso

No ano de 2020, foi publicada a Lei de n.º 11.242/2020, a qual instituiu a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica - PEAPO. A PEAPO busca articular ações que promovam a soberania e segurança alimentar, incentivem a conservação ambiental e fortaleçam a agricultura familiar, comunidades tradicionais e povos do campo e da floresta. Entre seus principais objetivos estão o estímulo à transição agroecológica, o fortalecimento dos circuitos locais de comercialização, o incentivo ao uso e conservação da biodiversidade e a inserção da agroecologia nas práticas de ensino, pesquisa e extensão (Mato Grosso, 2020a).

A criação da PEAPO é fundamental para o fortalecimento da agroecologia em Mato Grosso, estado fortemente marcado pela expansão do agronegócio. Ao reconhecer e estruturar políticas públicas voltadas à produção sustentável e à valorização da agricultura familiar, a lei amplia o espaço político e institucional da agroecologia, promovendo inclusão social, proteção ambiental e desenvolvimento local (Mato Grosso, 2020a). No entanto, a efetivação da política depende de recursos adequados, articulação interinstitucional e engajamento dos atores sociais para garantir sua implementação plena e eficaz.

Atualmente, observa-se que o governo estadual não fomenta a execução de políticas públicas voltadas à agroecologia. A implementação de ações tem ocorrido, sobretudo, por meio de emendas parlamentares estaduais e federais, destinadas por deputados(as) que valorizam a agricultura familiar agroecológica e repassadas diretamente às entidades responsáveis pela execução de projetos. Além disso, iniciativas na área também têm sido viabilizadas com recursos de agências de fomento, como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (FAPEMAT), bem como, por meio de financiamentos internacionais.

No ano de 2021, foi publicada a Lei nº 11.337/2021, que institui a Semana Mato-grossense de Agroecologia, que tem como principal objetivo sensibilizar a sociedade do estado sobre a agroecologia e a produção e consumo de alimentos de origem orgânica e os benefícios sociais e de saúde relacionados ao consumo destes alimentos. Esta legislação também visa o desenvolvimento de iniciativas educacionais e culturais que busquem promover a produção agroecológica a partir da educação ambiental. Por essa razão, essa legislação se configura como uma lei que salienta por meio do ordenamento jurídico a importância da promoção de práticas agroecológicas, citando os processos de natureza tais como o plantio de diferentes espécies de alimentos, como práticas que podem tornar a sociedade moderna mais sustentável (Mato Grosso, 2021).

Complementando a PEAPO, a Lei nº 12.100/2023 instituiu a Política Estadual de Incentivo e Fomento às Feiras Livres de Produtos Orgânicos, com o objetivo de estimular o consumo de produtos orgânicos, promover o cooperativismo e a economia solidária, e facilitar o acesso da população a alimentos saudáveis (Mato Grosso, 2023).

Além das legislações já mencionadas que tratam da agroecologia em Mato Grosso, na busca por políticas públicas voltadas ao fortalecimento da produção sustentável, também foram identificadas normativas diretamente relacionadas à agricultura familiar. Essas legislações ampliam o escopo de ações governamentais ao contemplarem o apoio à organização produtiva, à comercialização, ao crédito e à inclusão social dos agricultores familiares, reforçando a centralidade desse segmento no desenvolvimento rural do estado (Quadro 1).

Quadro 1 – Outras normativas do estado de Mato Grosso relacionadas à agricultura familiar

Normativas	Descrição
Lei nº 9.796/2012 (Mato Grosso, 2012)	Institui a Política Estadual de Agroindústria Familiar, visando à agregação de valor, geração de emprego e renda, e busca pela segurança alimentar e nutricional da população, em bases sustentáveis.
Lei nº 9.958/2013 (Mato Grosso, 2013)	Institui a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar - PEATER e o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar - PROATER, e dá outras providências.
Lei nº 10.516/2017 (Mato Grosso, 2017)	Institui a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar, orientando as ações de governo voltadas para o desenvolvimento rural sustentável e solidário, com foco no fortalecimento da agricultura familiar e garantindo a participação da sociedade civil organizada.
Lei nº 10.590/2017 (Mato Grosso, 2017a)	Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Formação de Bancos Comunitários de Sementes.
Lei nº 10.638/2017 (Mato Grosso, 2017b)	Estabelece a Política Estadual para Compras Governamentais da Agricultura Familiar e dos Empreendimentos Familiares Rurais - Compra Coletiva/MT.

Lei nº 10.824/2019 (Mato Grosso, 2019)	Dispõe sobre a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana.
Lei nº 11.145/2020 (Mato Grosso, 2020a)	Dispõe sobre a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Fonte: Elaborado pelos autores

Cabe ressaltar que, para algumas destas Leis (Quadro 1), existe e possui estrutura pública para sua operação, mas o orçamento é incerto e outras, estão inativas pois não possuem estrutura pública e nem orçamento.

Em 2024 foi aprovada a Lei nº 12.386/2024, que institui o Fundo de Apoio à Agricultura Familiar (FUNDAAF) (Mato Grosso, 2024), com o objetivo de prestar apoio financeiro a programas e projetos de agricultura familiar, impulsionando o desenvolvimento do setor e facilitando o acesso ao crédito, à regularização fundiária e à adoção de novas tecnologias. O FUNDAAF é administrado por um Conselho de Administração vinculado à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF). Este conselho é composto por representantes da SEAF, Casa Civil, Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (Empaer), Secretaria Estadual de Fazenda (Sefaz), Procuradoria Geral do Estado (PGE), Desenvolve MT e um representante indicado pelo governador (Empaer, 2024).

Entidades com iniciativas agroecológicas em Mato Grosso

Em 2020 uma iniciativa chamada Agroecologia em Rede (AeR), constitui-se como um instrumento de ecologia de saberes voltado ao fortalecimento do movimento agroecológico. Esse movimento, em constante expansão, busca reconhecer, valorizar e integrar diferentes formas de conhecimento, articulando-as a práticas emancipatórias alinhadas aos princípios e valores da agroecologia. Enquanto plataforma virtual, o AeR disponibiliza uma infraestrutura baseada em tecnologias de informação de software livre, permitindo que as redes ligadas ao campo agroecológico se identifiquem, registrem e compartilhem suas experiências por meio de critérios e categorias definidos coletivamente (Agroecologia em Rede, 2025).

O AeR possui atualmente 5.597 iniciativas cadastradas, entre dispositivos (125), organizações (1181), redes (43) e experiências (4248). As experiências cadastradas estão relacionadas às áreas de agricultura urbana e periurbana; alimento, segurança e soberania alimentar; campesinato, povos, comunidades tradicionais e outros modos de vida; economia solidária e outras economias; juventudes; políticas públicas e fomento; terra, território e ancestralidade; agrotóxico e transgênicos;

arte, cultura e comunicação; construção social de mercados; educação e construção do conhecimento agroecológico; manejo dos agroecossistemas; práticas de cuidado em saúde e medicina tradicional; águas e saneamento; biodiversidade e bens comuns; cooperativismo e outros arranjos comunitários; impactos das grandes obras, empreendimentos e outras violências; mulheres e feminismos; resiliência sociológica e mudanças ambientais e outros temas de relevância para a construção do movimento agroecológico (Agroecologia em Rede, 2025).

Em Mato Grosso foram registradas 76 iniciativas cadastradas no AeR, em 17 municípios, sendo 1 dispositivo, 1 rede, 60 experiências e 14 organizações. Entre as organizações informadas, estão a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), Associação Regional de Produtores Agroecológicos (ARPA), Instituto Centro de Vida (ICV), Associação do Centro de Tecnologias Alternativas (CTA), Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão rural (Empaer), Associação Terra Indígena Xingu (ATIX), Instituto Socioambiental (ISA), o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e outros grupos da sociedade civil (Agroecologia em Rede, 2025).

Outras entidades, movimentos sociais e instituições como o MAB, o Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT) e diversas cooperativas, como a Cooperativa dos Produtores Agropecuários da Região Norte de Mato Grosso (Coopervia) em Cláudia, MT, a Cooperativa da Agricultura Familiar de Sinop (Cooperafs), em Sinop, MT e associações, como Associação dos Produtores Orgânicos de Sorriso (APOS) realizam ações relacionadas à agroecologia e não estão inseridas na AeR ou estão cadastradas com nomes de projetos e ou iniciativas, como a UFMT, em que o nome da iniciativa de agroecologia cadastrada é (apenas) o Projeto Gaia – Rede de Cooperação para a Sustentabilidade.

Além da atuação das entidades que desenvolvem projetos voltados à agroecologia em Mato Grosso, é relevante considerar as análises acadêmicas que buscam compreender a trajetória histórica dessa temática no estado. O trabalho de Gervazio et al. (2023) se dedica justamente a resgatar a história da agroecologia em Mato Grosso, destacando como ela se consolidou a partir do protagonismo das comunidades e do fortalecimento da agricultura familiar enquanto base dos sistemas agroecológicos. Essa perspectiva evidencia não apenas a diversidade de iniciativas existentes, mas também a dimensão social que sustenta o movimento agroecológico no estado, ressaltando seu papel na construção de alternativas para o desenvolvimento rural e para a valorização dos territórios.

Políticas Públicas para a Agroecologia no município de Sinop

A cidade de Sinop está localizada a 500 quilômetros da capital Cuiabá. O município é considerado um polo produtor, com economia baseada no setor agropecuário, serviço, indústria e comércio, além de ser um polo educacional. A região é compreendida como uma região de transição dos biomas Cerrado e Amazônia, ocorrendo uma diversidade de espécies de fauna e flora, a qual vem sendo explorada ao longo das últimas décadas (Rocha et al., 2018).

A partir da pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal, com a palavra-chave “agroecologia” foram encontradas três Leis que contendo este termo, a Lei Complementar n.º 29 de 18 de dezembro de 2006, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso (Sinop, 2006), que em 2024, foi revogada pela Lei Complementar n.º 218/2024 (Sinop, 2024); a Lei n.º 2139/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação (Sinop, 2019) e a Lei n.º 2.792 de 9 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Município (Sinop, 2019a).

Na Lei Complementar n.º 218/2024, o termo agroecologia aparece de forma pontual apenas no artigo 9º, inciso XXIV, quando se estabelece como diretriz da política ambiental o incentivo à produção agroecológica, considerando sua potencialidade econômica e ambiental na oferta de produtos orgânicos (Sinop, 2024). Esse é, portanto, o único momento em que a lei faz menção direta ao conceito, o que evidencia a necessidade de ampliar a abordagem de forma mais integrada e transversal nas normativas municipais, em especial, às relacionadas à agricultura familiar e à segurança alimentar e nutricional.

Na Lei n.º 2.139/2015, que institui o Plano Municipal de Educação, o termo agroecologia aparece de forma pontual, restrito ao Anexo Único – Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação. Especificamente, é mencionado na meta de monitoramento 5.0, que prevê a oferta da Educação Básica em regime de colaboração com o Estado, voltada para a Educação no Campo. Dentro dessa meta, a estratégia 5.10 orienta a universalização da Educação Básica do e no campo, com respeito às peculiaridades regionais e incentivo à participação das comunidades na proposição, acompanhamento e avaliação anual das políticas educacionais (Sinop, 2019). Nesse contexto, destaca-se a recomendação de incentivar práticas agrícolas e tecnológicas fundamentadas na agroecologia e na economia solidária, constituindo-se no único ponto do Plano em que o termo é explicitamente mencionado e voltado apenas para a Educação no Campo.

Na Lei n.º 2.792, de 9 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Município, a menção ao termo agroecologia ocorre de forma única e pontual. Trata-se do Capítulo III – Da Política Agrícola, especificamente no artigo 264, inciso XI, onde se estabelece que, na formulação da Política Agrícola, deve-se considerar o desenvolvimento da propriedade em todas as suas potencialidades a partir do zoneamento agroecológico (Sinop, 2019a). Essa referência, embora relevante, não se desdobra em outras diretrizes ao longo da lei, demonstrando que o conceito de agroecologia aparece de modo restrito e associado apenas ao ordenamento territorial agrícola.

A análise da legislação municipal de Sinop evidencia que as referências ao termo agroecologia são pontuais e restritas, sem desdobramentos em políticas estruturadas. Esse cenário demonstra que o município praticamente não possui políticas públicas de apoio efetivo à agroecologia. Tal ausência torna-se ainda mais evidente diante do fato de que Sinop não conta com uma Secretaria Municipal de Agricultura, tampouco, com uma Secretaria de Agricultura Familiar, o que contrasta com o movimento observado em nível estadual e federal, que têm ampliado as iniciativas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e da produção sustentável. No município, as ações relacionadas à agricultura familiar são pontuais e limitadas, enquanto, no campo da agroecologia, inexistem qualquer estratégia ou política conduzida pela gestão municipal.

Iniciativas Agroecológicas no município de Sinop

Apesar da ausência de políticas estruturadas de apoio à agroecologia no âmbito da gestão municipal, o município de Sinop conta com iniciativas relevantes promovidas por movimentos sociais, cooperativas e instituições de ensino, pesquisa e extensão, algumas delas contando, inclusive, com algum nível de colaboração do poder público local. Esse movimento ganhou maior expressividade a partir de 2022, com a criação da Cooperafs, que se consolidou como um ator estratégico na promoção de práticas sustentáveis e na valorização da agricultura familiar.

Ao consultar o banco de dados da AeR, constatou-se que apenas duas iniciativas de Sinop estão formalmente registradas: o Cantasol e o Projeto Gaia. Entretanto, dado que o Projeto Gaia atua prioritariamente na difusão da agroecologia em rede, a presente análise busca sistematizar não apenas essas experiências, mas também outras iniciativas identificadas por meio de sua atuação, que têm contribuído de forma significativa para o fortalecimento das práticas agroecológicas no município.

Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)

Na década de 1970, durante a crise mundial do petróleo, com o objetivo de suprir a demanda por energia elétrica, houve intensificação de construção de usinas hidrelétricas no Brasil, as quais são consideradas de baixo custo de investimento e de grande produção de energia. Em razão disso, o MAB consolidou-se como um movimento popular de luta social que tem por objetivo organizar a população atingida ou ameaçada pela construção de barragens, lutando contra a construção de grandes obras e pelo direito às indenizações (Foschiera; Batista; Junior, 2009). Sendo assim, esse movimento é responsável por dialogar e intervir diretamente nas decisões políticas, buscando posicionamento de empresas, autoridades e do Estado brasileiro para que exista garantia de assistência e escuta das populações atingidas por essas construções.

O MAB é um movimento social de grande importância para a promoção da segurança alimentar e nutricional no Brasil, fomentando práticas agroecológicas, participando de projetos que possuem o objetivo de produzir para a subsistência e geração de renda de famílias por meio de produção agroecológica e uso de fontes solares para geração de energia elétrica para a produção dos alimentos. A partir de projetos como estes, as famílias que se encontravam em situação de vulnerabilidade alimentar e social conseguiram recuperar um pouco da dignidade que lhes foram tiradas, e seguem enfrentando um modelo de destruição do campo, para construir a segurança e a soberania alimentar (Fundo Amazônia, 2021).

Dentre os projetos de destaque em que o MAB atua significativamente, destaca-se o projeto "Uso de tecnologias sociais para a redução do desmatamento" fomentado pelo Fundo Amazônia, com foco na produção de alimentos saudáveis. O projeto implementou 240 hortas agroecológicas no Brasil, promovendo a produção de alimentos diversificados. No estado de Mato Grosso, o MAB atua em diversos municípios da região de Teles Pires, entre eles o município de Sinop, onde foi implantado o sistema de Produção Agroecológica Integrada e Sustentável (PAIS), beneficiando mais de trinta famílias residentes no município (Fundo Amazônia, 2021).

Projeto Canteiros de Comercialização Solidária (Cantasol)

O Cantasol foi concebido a partir da experiência do Instituto Ouro Verde (IOV), em Alta Floresta (MT), com o Sistema de Comercialização Solidária (SISCOS), sendo adaptado à realidade de Sinop pelo projeto de Pesquisa e Extensão Universitária Canteiros de Sabores e Saberes (CANTEIROS), da UNEMAT. A iniciativa buscou superar a desconexão entre universidade e sociedade, especialmente em uma região marcada pelo desmatamento, uso intensivo de agrotóxicos

e pela agricultura extensiva, trazendo a agroecologia como eixo estruturante para a construção de alternativas sustentáveis no campo (Cantasol, 2025).

O processo de implantação do sistema contou com o engajamento de assentamentos rurais da região, como 12 de Outubro e Zumbi dos Palmares, a partir de 2013, mediante a articulação com o Projeto Múltiplos Olhares Pedagógicos da Educação do Campo (MOPEC) e o apoio metodológico do IOV. Nesse contexto, agricultores e lideranças locais participaram de capacitações e visitas técnicas em Alta Floresta, onde conheceram detalhadamente o funcionamento do SISCOS, incluindo sua logística, informatização e bases agroecológicas. Esse intercâmbio foi decisivo para a criação do Cantasol em Sinop (Cantasol, 2025).

Com a coordenação da COOPERVIA e assessoria do IOV, o sistema foi estruturado de forma participativa, definindo coletivamente regras, produtos e processos de comercialização. O modelo consolidou-se com a oferta periódica de alimentos da agricultura familiar, encomendados pelos consumidores e retirados na UNEMAT, representando um avanço significativo para os assentados, que antes produziam majoritariamente para o autoconsumo. A experiência tem fortalecido a Economia Solidária, ao aproximar agricultores e consumidores em torno de práticas sustentáveis e relações mais justas de produção e consumo (Cantasol, 2025).

A partir de 2020 o Projeto Gaia passou a colaborar diretamente com a iniciativa, apoiando diretamente os cooperados da COOPERVIA na disseminação de práticas agroecológicas. Esse suporte permitiu ampliar a produção agroecológica, diversificar cultivos, elevar a renda dos agricultores, gerar impactos sociais relevantes para as comunidades envolvidas, além de possibilitar a obtenção de Declarações de Produtores Orgânicos por meio da criação da OCS Primavesi. Atualmente, a COOPERVIA mantém a feira quinzenal na UNEMAT, reforçando sua importância como espaço de comercialização, aprendizado coletivo e consolidação da agroecologia enquanto prática produtiva e formativa no município de Sinop.

Projeto Gaia (UFMT)

O Projeto Gaia, institucionalizado em 2019 na UFMT, Campus de Sinop, nasceu com a proposta de promover uma rede de produção, comercialização e consumo de alimentos em transição agroecológica, com forte inserção da agricultura familiar rural, periurbana e urbana, com ações de ensino, extensão e pesquisa. Com parcerias institucionais – UNEMAT, Embrapa, Empaer, COOPERVIA, Cooperafs, entre outras – o Projeto articula esforços para fortalecer práticas agroecológicas, a produção de bioinsumos camponeses, os sistemas agroflorestais, as hortas

domésticas e comunitárias, entre outros, além da sensibilização da comunidade acadêmica e externa sobre alimentação saudável.

No que se refere à agricultura familiar, o legado do Projeto é muito significativo para Mato Grosso. Em parceria com cooperativas como a Cooperafs e COOPERVIA, o projeto tem permitido que agricultores familiares se organizem para produzir utilizando sistemas agroecológicos, reduzindo dependência de insumos químicos, fortalecendo a autonomia técnica, a gestão local e agregando valor aos seus produtos por meio de produção orgânica, fortalecendo também os mercados locais e institucionais (feiras, PNAE, PAA).

Quanto à agroecologia e produção orgânica, o Projeto promoveu a implantação de uma Unidade de Aprendizagem em Sistema Agrofloresta Agroecológico (SAFA) e uma Unidade de Referência Tecnológica em SAFA dentro da UFMT, com diversidade de culturas (frutíferas, hortaliças, PANCs, raízes, tubérculos), com uso de bioinsumos, adubação verde, rotação de culturas e outras práticas agroecológicas. Além disso, pesquisas associadas (por exemplo, sobre dinâmica da água em SAFA no ecótono Cerrado-Amazônia) evidenciam que o Projeto não se limita à extensão, mas também produz conhecimento científico aplicável para melhorar produtividade, sustentabilidade e resiliência das unidades familiares.

Em suma, o Projeto Gaia tem promovido uma transformação significativa em Mato Grosso, especialmente no contexto da agricultura familiar e da agroecologia na região norte, ao colaborar com cooperativas como Cooperafs e COOPERVIA, trazendo não apenas iniciativas produtivas, mas também formação, pesquisa, infraestrutura, articulação institucional e participação social. O modelo representa um caminho de sustentabilidade, cuja importância deve ser reconhecida e ampliada, para que seus impactos possam alcançar mais comunidades e fortalecer políticas públicas. É importante ressaltar que o Projeto contribui, na prática, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), entre eles, os ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), 3 (Saúde e Bem-estar), 12 (Consumo e produção responsáveis), 13 (Ação contra a mudança global do clima) (ONU, 2025).

Projeto Sinop Orgânico (Empaer)

O projeto Sinop Orgânico tem como objetivo promover o desenvolvimento rural sustentável em suas dimensões econômica, social e ambiental, atendendo produtores rurais, periurbanos e diversas entidades. Essa iniciativa ocorre por meio da prestação continuada de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com foco na agroecologia e na produção orgânica. A proposta busca demonstrar a viabilidade das práticas agropecuárias orgânicas para a agricultura familiar, contribuindo para a preservação ambiental, o aumento da renda e a melhoria da qualidade de vida das

famílias beneficiadas no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, Brasil. O projeto prevê o acompanhamento técnico e a capacitação de 50 unidades produtivas, organizadas em cinco núcleos de treinamento, apoiados por parcerias públicas e privadas e utilizando diversas metodologias de ATER. Na primeira etapa, foram realizadas 100 visitas técnicas às unidades produtivas, além de cerca de 800 atendimentos por meio de metodologias grupais. Os parceiros, as entidades envolvidas e os beneficiários do projeto encontram-se motivados e em processo de crescimento produtivo, organizacional e de fortalecimento da autonomia social (Leschewitz, 2024).

A relevância do projeto também se evidencia nos dados divulgados recentemente pela Empaer, que destacam o município de Sinop como líder estadual em número de agricultores orgânicos, com 37 declarações de produtores orgânicos registradas no MAPA. Esse resultado está diretamente relacionado ao processo histórico de fortalecimento da agroecologia no território, iniciado com o Projeto Gaia e parceiros, responsável por promover capacitações e articulações comunitárias com foco na agricultura orgânica e agroecológica. Assim, o êxito do Sinop Orgânico expressa tanto a efetividade do acompanhamento técnico e da mobilização promovida pela Empaer quanto a continuidade de um caminho construído coletivamente, que integra políticas públicas, iniciativas institucionais e o protagonismo da agricultura familiar, reforçando a viabilidade econômica e social da produção orgânica e ampliando a representatividade do município no cenário estadual (MATO GROSSO, 2025).

Projeto Troca de Saberes (UFMT)

O projeto Troca de Saberes, institucionalizado na UFMT, Campus Sinop, é uma iniciativa de extensão acadêmica que articula diálogo e parceria entre a universidade e povos indígenas, especificamente o povo Ikpeng, da Terra Indígena do Xingu. O projeto tem como foco ações voltadas para o fortalecimento da segurança alimentar, manejo agroecológico e conservação ambiental, integrando conhecimentos tradicionais e acadêmicos. Entre suas atividades estão oficinas em agroecologia, produção de bioinsumos e biofertilizantes, reflorestamento, implementação de sistemas agroflorestais (SAFs), monitoramento da fauna, uso de geotecnologias para gestão territorial, e formação continuada de professores indígenas.

Além disso, o Projeto pensa suas metodologias a partir das necessidades e dos saberes locais do povo Ikpeng, respeitando práticas culturais, usos tradicionais da paisagem, roçados e quintais, de modo que as tecnologias e técnicas introduzidas sejam adaptadas e apropriadas pelas comunidades. O projeto também desenvolve ações com foco na prevenção de incêndios florestais, restauração de áreas alteradas, melhoria da fertilidade do solo, plantio de espécies utilizadas na alimentação, uso

medicinal, moradia, atrativas à fauna, além de atividades que favoreçam a autonomia das famílias locais.

Projeto Arborescer (UFMT)

O Projeto Arborescer é uma iniciativa de extensão universitária da UFMT, Campus de Sinop, idealizada por professores, estudantes e pesquisadores de várias instituições parceiras, cujo propósito é fomentar a educação ambiental, sensibilização e valorização da biodiversidade local, com ênfase no uso sustentável dos recursos naturais. Ele atua principalmente em torno da “matinha” do campus, um fragmento de vegetação nativa utilizado para trilhas interpretativas, monitoramento da flora e fauna, caracterização de espécies arbóreas, inventários e atividades ao ar livre que envolvem desde crianças da rede básica até membros da comunidade universitária (UFMT, 2022).

A formação de multiplicadores em educação ambiental, a construção de cartilhas, eventos como a “Semana do Meio Ambiente” e o evento “Conhecer para Conservar”, bem como, demonstrações de técnicas de combate a incêndios florestais, estão entre suas ações regulares (UFMT, 2022).

Nas ações mais recentes, ainda que o foco principal do Arborescer seja educação ambiental e conservação, observa-se um crescente diálogo com práticas agroecológicas, através da implantação de Hortas Escolares Agroecológicas no município de Sinop e em aldeias. Também, através do levantamento de práticas sustentáveis de manejo do solo, germinação de sementes nativas, e incentivos à educação ambiental crítica (transformando-as em vivências de campo com base científica, históricas e culturais), o Arborescer — junto com seus membros — aponta para uma aproximação com princípios agroecológicos, como diversidade biológica, uso de espécies locais e aprendizagem prática comunitária (UFMT, 2022).

Horta Comunitária do Bairro Bom Jardim

A Horta Comunitária do bairro Bom Jardim, desenvolvida entre 2022 e 2024 em parceria com a Associação Arte Singular de Economia Solidária (AASECS), o Projeto Gaia (UFMT), a UNEMAT, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso (FAEPEN), a Prefeitura Municipal de Sinop, com apoio da FAPEMAT e do mandato da ex-vereadora Professora Graciele, constituiu uma iniciativa voltada ao fortalecimento da segurança alimentar e nutricional por meio da agroecologia no contexto da agricultura urbana. A ação promoveu a integração entre universidade e comunidade, incentivando práticas de cultivo agroecológico, o uso

sustentável dos recursos naturais e a valorização do trabalho coletivo como instrumento de desenvolvimento social.

A experiência evidenciou a efetividade de metodologias participativas de base agroecológica na construção de sistemas alimentares urbanos sustentáveis. Seus resultados demonstram que a integração entre produção, educação e organização social amplia os impactos transformadores da agroecologia em contextos urbanos, ao oferecer alternativas concretas aos modelos convencionais de abastecimento alimentar. Além disso, a horta comunitária desempenhou papel relevante na educação ambiental da comunidade, sensibilizando moradores e participantes sobre a importância da preservação dos recursos naturais e da produção sustentável de alimentos.

Cooperafs e Associação de Mulheres da Agricultura Familiar

A Cooperafs surgiu em 2022 como resposta à insegurança jurídica enfrentada por chacareiros das comunidades Felícia Etapa I, II e Estrela, que temiam o embargo de suas terras. Inicialmente organizada como associação, a mobilização dos produtores evoluiu para a formação de uma cooperativa com apoio da prefeitura e secretarias municipais, visando fortalecer a agricultura familiar como alternativa coletiva de desenvolvimento social e econômico (Cooperafs, 2025).

Desde sua fundação, a cooperativa tem desempenhado papel central no fortalecimento da segurança alimentar no município, principalmente por meio da participação em chamadas públicas para o fornecimento de hortaliças e frutas às escolas da rede pública. A cooperativa também passou a atuar no PAA, ampliando o acesso de instituições sociais como APAE e orfanatos a alimentos saudáveis produzidos localmente. Essas ações foram viabilizadas por políticas públicas, apoio parlamentar e parcerias com órgãos como a EMPAER e a SEAF, que contribuíram com logística, capacitações e infraestrutura (Cooperafs, 2025).

A partir de 2023, a Cooperafs deu início à transição agroecológica com o apoio do Projeto Gaia, promovendo práticas sustentáveis e possibilitando a obtenção de Declarações de Produtores Orgânicos por meio da criação da OCS Gaia. Essa mudança reforça o compromisso da cooperativa com a saúde, o meio ambiente e a produção de alimentos livres de agrotóxicos. Além disso, o protagonismo feminino foi valorizado com a criação da Associação das Mulheres da Agricultura Familiar de Sinop – Loni Schumann, ampliando a inclusão social no meio rural (Cooperafs, 2025).

Em 2025, a cooperativa consolidou sua atuação com a inauguração de sua sede própria, com a realização da feira de agricultores três vezes na semana, e expansão das entregas, contando com veículos adequados para transporte de alimentos. A filiação à União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes) e a participação em encontros nacionais

fortaleceram sua articulação política e institucional. A cooperativa se apresenta, portanto, como um modelo em construção permanente, que alia organização comunitária, políticas públicas, agroecologia e segurança alimentar para promover o desenvolvimento rural sustentável em Sinop, MT (Cooperafs, 2025).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das políticas públicas evidencia que o Brasil viveu, entre 2016 e 2022, um período de retrocessos nas ações voltadas à agroecologia, à agricultura orgânica, à segurança alimentar e nutricional e, consequentemente, à agricultura familiar. Esse cenário foi agravado pela extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e pela instabilidade política decorrente do *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, resultando no enfraquecimento e até na extinção de políticas públicas essenciais.

A partir de 2023, observou-se um processo de retomada e recriação dessas políticas, com impactos significativos para a agricultura familiar, a agroecologia e a segurança alimentar. Nesse novo ciclo, destaca-se o restabelecimento do MDA, a reativação dos canais de participação social e o fortalecimento do diálogo com movimentos do campo. O Plano Safra da Agricultura Familiar de 2023 foi lançado como o maior da história para o setor, com volume recorde de crédito, taxas de juros diferenciadas para a produção orgânica e agroecológica e ampliação das linhas de financiamento via PRONAF. Além disso, programas de compra pública de alimentos, como o PAA, foram relançados com prioridade para a agroecologia, a produção orgânica, os assentamentos, povos e comunidades tradicionais, mulheres rurais e juventude, recebendo incremento orçamentário e expansão dos recursos disponíveis.

No âmbito estadual, o governo de Mato Grosso, por meio da SEAF, intensificou o apoio à agricultura familiar, disponibilizando linhas de financiamento, equipamentos, assistência técnica e iniciativas voltadas à consolidação de informações do setor. Avançou, ainda, na formulação da PEAPO, com objetivos claros de ampliar a produção, o processamento e o consumo de produtos agroecológicos e orgânicos, além de fortalecer os mercados locais e regionais. Ressalta-se que a PEAPO vem sendo implementada com apoio de emendas parlamentares estaduais, destinadas a entidades e projetos comprometidos com a agricultura familiar e agroecológica.

Já na esfera municipal, embora Sinop não possua legislação específica para a agroecologia, diferentes iniciativas têm desempenhado papel fundamental na promoção da segurança alimentar e nutricional. Entre elas, destacam-se as ações do MAB, da COOPERVIA (Cantasol), do Projeto Gaia, do Projeto Sinop Orgânico, do Projeto Troca de Saberes, do Projeto Arborecer e da Cooperafs. Essas

iniciativas, conduzidas por organizações da sociedade civil, têm se tornado fundamentais na ausência de uma secretaria municipal dedicada à agricultura familiar, garantindo a expansão da oferta de alimentos saudáveis e fortalecendo a agricultura familiar agroecológica e orgânica no município e na região.

De modo geral, o conjunto dessas experiências demonstra a relevância das políticas públicas na promoção da alimentação adequada e saudável, conforme assegurado por diretrizes, decretos e leis nacionais. Optou-se, neste trabalho, por destacar a legislação voltada à agroecologia, dada sua natureza abrangente, que integra dimensões sociais, culturais, ambientais, econômicas e éticas. A agroecologia, ao mesmo tempo em que contribui para a segurança alimentar e nutricional, promove o uso sustentável dos recursos naturais.

Assim, impulsionar a agricultura familiar de base agroecológica significa fortalecer tanto a segurança alimentar e nutricional quanto a sustentabilidade ambiental. Para isso, é essencial que o poder público continue apoiando as iniciativas já existentes e incentive novas ações nos âmbitos municipal, estadual e federal. Entre elas, as feiras agroecológicas merecem destaque por seu papel no desenvolvimento local, na aproximação entre agricultores familiares, comunidade acadêmica e sociedade civil, além da promoção da educação ambiental e da conscientização sobre o consumo de alimentos livres de agrotóxicos e a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) Agroecológica para a promoção das práticas agroecológicas no campo.

Por fim, programas como o PAA e o PNAE devem ser amplamente divulgados e aplicados, uma vez que são instrumentos fundamentais para assegurar a dignidade no campo, ampliar o acesso a alimentos saudáveis em escolas e comunidades em situação de vulnerabilidade e consolidar o direito humano à alimentação adequada. Afinal, sem comida no prato não há dignidade humana.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência (PROCEV), à Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ) da UFMT; às famílias agricultoras do Assentamento 12 de Outubro, cooperadas da COOPERVIA, integrantes da OCS Primavesi, em Cláudia, MT; às famílias agricultoras cooperadas da Cooperafs, integrantes da OCS Gaia, em Sinop, MT; à Profa. Rosa Neide pela emenda parlamentar disponibilizada para a execução das atividades do Projeto Gaia; à equipe do Projeto Gaia; à FAPEMAT e à CAPES pelas bolsas concedidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA BRASIL. Governo retoma programa de fortalecimento da agroecologia. Brasília, 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-11/governo-retomaprograma-de-fortalecimento-da-agroecologia>. Acesso em: 15 set. 2025.

AGÊNCIA GOV. Verde sustentável: novos benefícios fortalecem agroecologia e orgânicos. Brasília, 2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202407/verde-sustentavel-novosbeneficios-fortalecimento-agroecologia-organicos>. Acesso em: 20 set. 2025.

AGROECOLOGIA EM REDE. **Portal da Rede Agroecologia**. Disponível em: <https://agroecologiaemrede.org.br/>. Acesso em: 20 set. 2025.

ALENTEJANO, P. R. R.; SILVA, T. L. A. Ocupações, acampamentos e assentamentos: o descompasso entre a luta pela terra e a política agrária do governo Lula. In: **CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO**. Conflitos no campo Brasil 2008. Rio de Janeiro: CIMI, 2009. p. 59-66.

ALTIERI, M. A. **Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável**. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. O PRONAF e o desenvolvimento rural brasileiro: avanços, contradições e desafios para o futuro. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (orgs.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2015. p. 53-81.

ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA (ANA). **Portal da Articulação Nacional de Agroecologia**. Disponível em: <https://agroecologia.org.br/>. Acesso em: 20 set. 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGROECOLOGIA. **Grupos de Trabalho**. Disponível em: <https://aba-agroecologia.org.br/grupos-de-trabalho/>. Acesso em: 23 ago. 2025.

BELIK, W.; CHAIM, N. A. A gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar e o desenvolvimento local. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 44., 2006, Fortaleza. **Anais...** Fortaleza: SOBER, 2006.

BELIK, W.; MALUF, R. S. (org.). **Abastecimento e segurança alimentar**. Campinas, SP: Instituto de Economia da UNICAMP, 2000.

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. **Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional 2024**. Brasília, 2024b. Disponível em: https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/mensagem-presidencial-ao-congresso-nacional-2024/mensagemao-congresso-nacional-2024_vf.pdf. Acesso em: 20 set. 2025.

BRASIL. Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). **A segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada no Brasil – indicadores e monitoramento – da Constituição de 1988 aos dias atuais**. Brasília: CONSEA, 2010.

BRASIL. **Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.** Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada. Brasília: Presidência da República, 2010.

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN – com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, 18 set. 2006.

BRASIL. **Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023.** Dispõe sobre a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 jun. 2023.

BRASIL. Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. *Diário Oficial da União*, 1º jan. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição.** 1. ed., 1. reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 84 p.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Subprograma Projetos Demonstrativos. **A arte de ampliar cabeças: uma leitura transversal das sistematizações do PDA.** Brasília: MMA, 2006. (Série Sistematização, revista IX).

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria da Agricultura Familiar. Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.** Brasília: MDA, 2007.

BRASIL. Secretária-geral da Presidência da República. **Governo retoma Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.** Brasília, 2023a. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2023/junho/governo-retoma-politica-nacional-deagroecologia-e-producao-organica>. Acesso em: 13 set. 2025.

BRASIL. Secretária-geral da Presidência da República. **Planos nacionais de Abastecimento Alimentar e de Agroecologia e Produção Orgânica são lançados pelo governo federal.** Brasília, 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2024/outubro/planosnacionais-de-abastecimento-alimentar-e-de-agroecologia-e-producao-organica-sao-lancados-pelogoverno-federal>. Acesso em: 20 set. 2025.

CANAVESI, F. C.; MOURA, I. F.; SOUZA, C. Agroecologia nas políticas públicas e promoção da segurança alimentar e nutricional. **Revista de Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v. 23, n. esp., p. 1019-1030, dez. 2016.

CANTASOL. Portal do Sistema Canteiros de Comercialização Solidária. Disponível em: http://cantasol.org.br/portal/?pg=s_cantasol. Acesso em: 25 set. 2025.

CAPORAL, F. R.; PETERSEN, P. Agroecologia e políticas públicas na América Latina: o caso do Brasil. **Revista de Agroecologia**, n. 6, p. 63-74, 2012.

CARTER, M. Desigualdade social, democracia e reforma agrária no Brasil. In: CARTER, M. (org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil.** São Paulo: Editora UNESP, 2010.

CARVALHO, H. M. (org.). **Sementes: patrimônio do povo a serviço da humanidade**. São Paulo: Expressão Popular, 2003.

CASTRO, I. R. R. A extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a agenda de alimentação e nutrição. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, n. 2, 2019.

COOPERAFS. Nossa história – Cooperativa da Agricultura Familiar de Sinop. Disponível em: <https://cooperafs.com.br/nossa-historia/>. Acesso em: 25 set. 2025.

DELGADO, G. C. A questão agrária e o agronegócio no Brasil. In: CARTER, M. (org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

DELGADO, G. **Do capital financeiro à economia do agronegócio**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

EMPAER. **Governo de Mato Grosso regulamenta fundo para fortalecer agricultura familiar**. 2024. Disponível em: <https://www.empaer.mt.gov.br/-/governo-de-mato-grosso-regulamenta-fundopara-fortalecer-agricultura-familiar>. Acesso em: 8 jun. 2025.

FOSCHIERA, A. A.; BATISTA, L. S.; JUNIOR, A. T. Organização e atuação do movimento dos atingidos por barragens: o caso do MAB/TO. **Revista Pegada**, v. 10, n. 1, 2009.

FABRINI, J. R. Latifúndio e agronegócio: semelhanças e diferenças no processo de acumulação de capital. **Revista Pegada**. Presidente Prudente: UNESP, 2008. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/1643>. Acesso em: 15 jul. 2021.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO). **Agroecology Knowledge Hub**. [S. l.], 2025. Disponível em: <https://www.fao.org/agroecology/home/en/>. Acesso em: 25 set. 2025.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO). **Fome global diminui, mas aumenta na África e na Ásia Ocidental: relatório da ONU**. FAO no Brasil, 28 jul. 2025a. Disponível em: <https://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1740911/>. Acesso em: 25 set. 2025.

FUNDO AMAZÔNIA. **Projeto Uso de tecnologias sociais para redução do desmatamento**. Realização: Associação de Desenvolvimento Agrícola Interestadual – ADAI. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. Fundo Amazônia, 2021. Disponível em: <http://www.adaibrasil.org.br/site/publicacao/cartilha-doprojeto-uso-de-tecnologias-sociais-pararedu%C3%A7%C3%A3o-do-desmatamento>. Acesso em: 13 jul. 2021.

GERVAZIO, W.; FELIPE, R. T. A.; MAIA, A. H.; NOBRE, H. G.; TEIXEIRA, V. M. A construção da Agroecologia em Mato Grosso: outras perspectivas para o desenvolvimento rural no Estado. **Retratos de Assentamentos**, v. 26, n. 1, p. 195-215, 2023. DOI: 10.25059/25272594/retratosdeassentamentos/2023.v26i1.549. Disponível em: <https://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/549>. Acesso em: 20 set. 2025.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecology: the ecology of sustainable food systems**. 3rd ed. Boca Raton: CRC Press, 2015.

HESPANHOL, R. A. M. Programa de Aquisição de Alimentos: limites e potencialidades de políticas de segurança alimentar para a agricultura familiar. **Revista Sociedade & Natureza**, v. 25, n. 3, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Síntese dos indicadores sociais: uma análise de condições de vida**. Estudos & Pesquisas: Informação demográfica e socioeconômica. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Síntese de indicadores sociais: em 2023, pobreza no país cai ao menor nível desde 2012**. Rio de Janeiro: IBGE, 4 dez. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-denoticias/noticias/42043-em-2023-pobreza-no-pais-cai-ao-menor-nivel-desde-2012>. Acesso em: 23 set. 2025.

LEÃO, M.; MALUF, M. S. *A construção social de um sistema público de segurança alimentar e nutricional: a experiência brasileira*. Brasília: Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos, 2012.

LEITE, C. E. C. **Análise da importância do PAA e PNAE como impulsionadores do desenvolvimento local – o caso da Coptil em Hulha Negra/RS**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, São Lourenço do Sul, 2013.

LESCHEWITZ, Rogério; BRITO, José Ricardo Sant’Ana; SANTOS JÚNIOR, João Batista dos; SILVA, Mônica Bartira da; GUARNIERI, Simone Francieli. Projeto Sinop Orgânico – ATER continuada em produção orgânica como alternativa para promoção do desenvolvimento rural sustentável no município de Sinop-MT: resultados da 1ª etapa. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA, 12., 2024, Rio de Janeiro. **Cadernos de Agroecologia**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, 2024. ISSN 2236-7934.

MACHADO, R. L. A. **Conceitos: Segurança Alimentar e Nutricional e Soberania Alimentar. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. 2017. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/acessoainformacao/institucional/conceitos#:~:text=A%20Seguran%C3%A7a%20Alimentar%20e%20Nutricional,outras%20necessidades%20essenciais%2C%20tendo%20como>. Acesso em: 13 jul. 2021.

MATO GROSSO. **Lei Estadual nº 9.796, de 29 de março de 2012**. Institui a Política Estadual de Agroindústria Familiar, visando à agregação de valor, geração de emprego e renda, e busca pela segurança alimentar e nutricional da população, em bases sustentáveis. Cuiabá, MT, 2012. Disponível em: <https://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/7C7B6A9347C50F55032569140065EBBF/1507219F7FFF6B4284257A4D005EE30F>. Acesso em: 20 set. 2025.

MATO GROSSO. **Lei Estadual nº 9.958, de 20 de maio de 2013**. Institui a Política Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar – PEATER e o Programa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar – PROATER, e dá outras providências. Cuiabá, MT, 2013. Disponível em: <https://leiestaduais.com.br/mt/lei-ordinaria-n9958-2013-mato-grosso-institui-a-politica-estadual-de-assistencia-tecnica-e-extensao-rural-para-aagricultura-familiar-peater-e-o-programa-estadual-de-assistencia-tecnica-e-extensao-rural-naagricultura-familiar-proater-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 20 set. 2025.

MATO GROSSO. **Lei Estadual nº 10.516, de 02 de fevereiro de 2017**. Institui a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar e dá outras providências. Cuiabá,

MT, 2017. Disponível em: <https://iframe.leisestaduais.com.br/mt/lei-ordinaria-n-10516-2017-matogrosso-institui-a-politica-estadual-de-desenvolvimento-rural-sustentavel-da-agricultura-familiar-e-das-outras-providencias>. Acesso em: set. 2025.

MATO GROSSO. **Lei Estadual nº 10.590, de 15 de setembro de 2017a**. Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Formação de Bancos Comunitários de Sementes. Cuiabá, MT, 2017. Disponível em: <https://iframe.leisestaduais.com.br/mt/lei-ordinaria-n-10590-2017-mato-grossodispoe-sobre-a-politica-estadual-de-incentivo-a-formacao-de-bancos-comunitarios-de-sementes-emudas-e-da-outras-providencias?origin=instituicao>. Acesso em: 20 set. 2025.

MATO GROSSO. **Lei Estadual nº 10.638, de 06 de dezembro de 2017b**. Estabelece a Política Estadual para Compras Governamentais da Agricultura Familiar e dos Empreendimentos Familiares Rurais – Compra Coletiva/MT. Cuiabá, MT, 2017. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mt/lei-ordinaria-n-10638-2017-mato-grosso-estabelece-a-politicaestadual-para-compras-governamentais-da-agricultura-familiar-e-dos-empreendimentos-familiaresrurais-compra-coletiva-mt>. Acesso em: 20 set. 2025.

MATO GROSSO. **Lei Estadual nº 10.824, de 5 de fevereiro de 2019**. Dispõe sobre a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e dá outras providências. Disponível em: <http://extwprlegs1.fao.org/docs/pdf/bra183263.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2025.

MATO GROSSO. **Lei Estadual nº 11.145, de 04 de março de 2020**. Dispõe sobre a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Cuiabá, MT, 2020. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mt/leiordinaria-n-11145-2020-mato-grosso-dispoe-sobre-a-politica-estadual-de-apoio-ao-cooperativismoda-agricultura-familiar-no-ambito-do-estado-de-mato-grosso-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 13 set. 2025.

MATO GROSSO. **Lei Estadual nº 11.242, de 05 de novembro de 2020a**. Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – PEAPO e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição extra, Cuiabá, 05 nov. 2020. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/mt/lei-ordinaria-n-11242-2020-mato-grosso-institui-a-politica-estadualde-agroecologia-e-producao-organica-peapo-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 20 set. 2025.

MATO GROSSO. **Lei Estadual nº 11.337, de 22 de abril de 2021**. Institui a Semana Mato-grossense de Agroecologia, que será comemorada, anualmente, do dia 03 a 09 de outubro. Disponível em: <https://www.al.mt.gov.br/storage/webdisco/leis/lei11337-2021.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2021.

MATO GROSSO. **Lei Estadual nº 12.100, de 08 de maio de 2023**. Institui a Política Estadual de Incentivo e Fomento às Feiras Livres de Produtos Orgânicos. Disponível em: <https://www.al.mt.gov.br/storage/webdisco/leis/lei12100-2023.pdf>. Acesso em: 12 set. 2025.

MATO GROSSO. **Lei Estadual nº 12.386, de 08 de janeiro de 2024**. Institui o Fundo de Apoio à Agricultura Familiar – FUNDAAF e dá outras providências. Cuiabá, MT, 2024. Disponível em: <https://iframe.leisestaduais.com.br/mt/lei-ordinaria-n-12386-2024-mato-grosso-institui-o-fundo-deapoio-a-agricultura-familiar-fund>. Acesso em: 23 set. 2025.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM. **Sinop se destaca como líder em produção orgânica em Mato Grosso**. 19 set. 2025. Disponível em:

<https://www.secom.mt.gov.br/web/empaer/-/sinop-se-destaca-como-1%C3%ADder-emprodu%C3%A7%C3%A3o-org%C3%A2nica-em-mato-grosso>. Acesso em: 29 set. 2025.

NIERDELE, P. A.; SABOURIN, E.; SCHMITT, C. J.; ÁVILA, M. L.; PETERSEN, P. A trajetória brasileira de construção de políticas públicas para a agroecologia. **Redes (Santa Cruz do Sul. Online)**, v. 24, n. 1, p. 270-291, jan.-abr. 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 20 set. 2025.

PEDREIRA, P. V. R. et al. A extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário como forma de esvaziamento das políticas públicas de fomento à agroecologia no Brasil. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA, 11., 2020, São Cristóvão. **Anais eletrônicos...** Cadernos de Agroecologia, v. 15, n. 2. ISSN 2236-7934.

ROCHA, I. F.; SILVA, A. J.; SILVA, R. S.; LEÃO, J.; BASTO, F.; BONALDO, S. M. A importância do projeto da vida para a disseminação da agroecologia na escola estadual Nossa Senhora de Lourdes. Sinop, MT. In: CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE AGROECOLOGIA, 6.; CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA, 10.; SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, 5., 2018. **Anais eletrônicos...** Cadernos de Agroecologia, v. 13, n. 1, jul. 2018. ISSN 2236-7934.

REINIGER, L. R. S.; WIZNIEWSKY, J. G.; KAUFMANN, M. P. **Princípios de agroecologia** [recurso eletrônico]. 1. ed. Santa Maria, RS: UFSM, NTE, UAB, 2017.

SCHMITT, C. J.; GRISA, C. Agroecologia, mercados e políticas públicas: uma análise a partir dos instrumentos de ação governamental. In: NIERDELE, P. A.; ALMEIDA, L.; VEZZANI, F. M. (Orgs.). **Agroecologia: práticas, mercados e políticas para uma nova agricultura**. Curitiba: Kairós, 2013. p. 215-266.

SCHMITT, C.; MONTEIRO, D.; LONDRES, F.; PACHECO, M. E. **Agroecologia no Brasil: alternativas valorizando as dimensões da ciência, das práticas, dos movimentos sociais e das inovações institucionais**. Rio de Janeiro: Heinrich Böll Stiftung, 2018. Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/2018/09/02/agroecologia-no-brasil>. Acesso em: 23 jul. 2025.

SINOP (MT). **Lei Complementar nº 218, de 18 de julho de 2024**. Aprova o Plano Diretor do Município de Sinop e dá outras providências. Sinop, MT, 2024. Disponível em: <https://sapl.sinop.mt.leg.br/norma/3555>. Acesso em: 29 set. 2025.

SINOP (MT). **Lei n.º 2.139, de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências. Sinop, MT, 2015. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mt/s/sinop/leiordinaria/2015/214/2139/lei-ordinaria-n-2139-2015-aprova-o-plano-municipal-de-educacao-e-daoutras-providencias>. Acesso em: 25 set. 2025.

SINOP (MT). **Lei n.º 2.792, de 9 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de Sinop. Sinop, MT, 2019. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mt/s/sinop/leiordinaria/2019/280/2792/lei-ordinaria-n-2792-2019-dispoe-sobre-a-lei-organica-do-municipio>. Acesso em: 25 set. 2025.

SAMBUICHI, Regina Helena Rosa; ÁVILA, Mário Lúcio de; MOURA, Iracema Ferreira de; MATTOS, Luciano Mansor de; SPÍNOLA, Paulo Asafe Campos; SILVA, Ana Paula Moreira da. A

Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável. Brasília: Ipea, 2017. 463 p. ISBN: 978-85-7811-309-4. Disponível em: https://agroecologia.org.br/wp-content/uploads/2017/09/144174_politicanacional_WEB.pdf. Acesso em: 17 set. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (UFMT), Campus Sinop. **Projeto de extensão “Arborescer: conhecer para conservar”.** Extensão Sinop, Sinop, 15 jul. 2022. Disponível em: <https://www.ufmt.br/unidade/extensaosinop/noticias/projeto-de-extensao-arborescer-conhecer-paraconservar-1657909985>. Acesso em: 20 set. 2025.

VILELA, G. F.; MANGABEIRA, J. A. de C.; MAGALHÃES, L. A.; TOSTO, S. G. **Agricultura orgânica no Brasil: um estudo sobre o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.** Campinas: Embrapa Territorial, 2019.

Correspondência

Rafaella Teles Arantes Felipe.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6866-065X>.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0830174756113246>.

E-mail: rtafelipe83@gmail.com.

Bióloga pela Universidade de Rio Verde. Mestre em Fisiologia Vegetal pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Doutora em Fisiologia e Bioquímica de Plantas pela Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”/Universidade de São Paulo (ESALQ/USP). Docente na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Campus de Sinop, lotada no Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais, área de pesquisa: agroecologia, agricultura familiar, agricultura orgânica. Endereço: Avenida Alexandre Ferronato, 1200, Sinop, Mato Grosso, Brasil.

José Carlos da Silva

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5764-4219>.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5243477546796106>.

E-mail: jcarlossilva1990@gmail.com.

Engenheiro Florestal, graduado pela Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), Campus de Sinop. Analista na Ambipar Response - Environmental Services. Endereço: Rua santa Rita de Cássia, 112, Bairro: Esplanada do cruzeiro, Valença- RJ, Brasil.

Renan Gustavo Volpato.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7819-7876>.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2814028583199392>.

E-mail: renanvolpato26@gmail.com.

Biólogo graduado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT). Mestre em Ciências Ambientais pela Universidade Federal de Mato Grosso Campus de Sinop. Pesquisador Associado na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Campus de Sinop no Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais (ICNHS), área de pesquisa: agroecologia, agricultura familiar, agricultura orgânica. Endereço: Jardim Paraíso, Rua das Hortências, N°64, Sinop, Mato Grosso, Brasil.

Graciele Marques dos Santos.

Orcid: 0000-0003-3999-7533.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6584017633979169>.

E-mail: profagracielesinop@gmail.com.

Graduada em Pedagogia e Especialista em Docência no Ensino Superior pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Campus de Sinop. Mestre em Educação pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Campus de Cáceres. Doutoranda em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Campus de Cuiabá. Docente efetiva da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC/MT). Endereço: Av. Tenente Coronel Duarte, 1278 - Centro Sul, Cuiabá, MT.

Nathalia Gabriela Motta Pansera.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6598300256176231>.

E-mail: nathaliapansera2@gmail.com.

Graduanda em Agronomia na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) Campus de Sinop, Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais (ICAA). Endereço: Avenida Alexandre Ferronato, 1200, Sinop, Mato Grosso, Brasil.

Onice Teresinha Dall'Oglio.

Orcid: 0000-0003-1648-0857

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1883874934349953>.

E-mail: onice.oglio@ufmt.br.

Engenheira Florestal, graduada pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), mestrado e doutorado em Entomologia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Docente na Universidade Federal de Mato Grosso, lotada no Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais, no Campus de Sinop, Curso de Engenharia Florestal, área de pesquisa: entomologia e ecologia florestal, povos indígenas. Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367, Boa Esperança, Cuiabá, MT.